

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-01-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

02-12-2010. — O Juiz de Direito, Dr. *Fernando Tainhas*. — O Oficial de Justiça, *Henrique Alves*.

304024569

## TRIBUNAL DA COMARCA DE VOUZELA

**Anúncio n.º 12382/2010**

**Processo: 67/10.3TBVZL-D**

**Prestação de Contas  
Insolvência Pessoa Colectiva (Requerida)**

Requerente: José Luís Ferreira de Sousa, residente em Rua Cimo de Vila, n.º 8, 3670-239 Vouzela

Insolvente: Transgamardo — Transportes Internacionais, S. A., NIF — 505152924, Endereço: Na Pessoa do Seu Legal Representante,

R Comendador Correia de Oliveira 176, Apartado 21, 3670-238 Vouzela

Liquidatário Judicial: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Av. Alberto Sampaio, 106 — 2.º Dto., Viseu, 3510-027 Viseu

A Dr.ª Susana Alves da Cruz, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o Falido notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias dos éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF) nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 64.º, n.º 1 e 2.ª parte do CIRE.

7-12-2010. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Susana Alves da Cruz*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Sobral Penela*.

304040606

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Deliberação (extracto) n.º 2379/2010**

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 07 de Dezembro de 2010:

Dr. Daciano da Silva Farinha Pinto, Procurador-Geral Adjunto, nomeado juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. Sérgio Gonçalves Poças, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. Gregório Eduardo Simões da Silva Jesus, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. José Augusto Fernandes do Vale, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. Fernando da Conceição Bento, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. João José Martins de Sousa, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2010. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204066219



## PARTE E

### ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

**Aviso n.º 26632/2010**

Por despacho de 28 de Setembro de 2010 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

— Sofia de Sousa Vale — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar, neste Instituto, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2011.

*Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.* — A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 14 de Setembro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Doutores Elizabeth Azevedo Reis e António Gomes Mota professores catedráticos, sobre o relatório de actividade pedagógica e científica aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Sofia de Sousa Vale.

10 de Dezembro de 2010. — A Administradora, *Teresa Laureano*.  
204059512

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 1258/2010**

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (lei n.º 15/2005 de 26 de Janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1102/2006-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Francisco Pacheco Nhantumbo, portador da Cédula Profissional n.º 7945L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 26/10/2010, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 11/11/2010.

02 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Pedro Raposo*.

204059983